



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 023/2022

"Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da Senhora Raylane Santana da Silva, do Cargo Comissionado de Diretor Financeiro desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo seu Presidente, vereador **Magildo de Souza Lima**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo Comissionado de Diretor Financeiro desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC, a Senhora Raylane Santana da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre
Em 03 de agosto de 2022.

Magildo de Souza Lima
Presidente

Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora Maria Virlane Oliveira Caetano, para o Cargo Comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre
Em 01 de agosto de 2022.

Magildo de Souza Lima
Presidente
Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 023/2022

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora Raylane Santana da Silva, do Cargo Comissionado de Diretor Financeiro desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo seu Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo Comissionado de Diretor Financeiro desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC, a Senhora Raylane Santana da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre
Em 03 de agosto de 2022.

Magildo de Souza Lima
Presidente
Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 432/22 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Exonerar a SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL A SENHORA THAYNNE AGUIAR DO Ô e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, Vereador Francisco Feitoza Batista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 331/1993, exonerar do cargo de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Valdozinho Vieira do Ô, a senhora THAYNNE AGUIAR DO Ô nomeada através do Decreto nº 416/2022, matrícula nº 202.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir data de sua publicação.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº. 34/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portaria de função gratificada nº 04/2022 de 15 de fevereiro de 2022, e de Controle Interno nº 24/2022 de 27 de maio de 2022 em nome da servidora Maria Rosa Dourado de Oliveira, conforme recomendação do Ministério Público estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ACRELÂNDIA**PORTARIA Nº 083/2022**

ERAIDES CAETANO DE SOUZA, Prefeito em Exercício do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 02(duas) diárias, a servidora Ana Paula da Silva Rodrigues CPF:017.635.922-27, por seu deslocamento via terrestre ao município de Rio Branco para participar do Encontro Estadual de Coordenadores de Organismo de Políticas Públicas, que será realizado no Teatro Cine Recreio, data de afastamento 03 e 04 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito em Exercício de Acrelândia/AC, aos 26 de julho de 2022.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-se

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei nº 387 de 18 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 674, de 18 de Dezembro de 2018 e a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), como órgão de controle Social dos recursos destinados à Política de Assistência Social.

Considerando, Art. 19. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social: X – Appreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informações referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano financeiro para execução de recurso referente a emenda de Relator no Valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), a ser executada com a política de Assistência Social para o fortalecimento dos serviços e benefícios sócio assistenciais da PBS (Proteção Social Básica).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Acrelândia, 03 de agosto de 2022

Keila Regiane Jardim Chiele da Silva
Presidente do CMAS

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 186/2021
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA e a pessoa física RENAN AGUADO SERIGIOLI, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.306.737/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste município, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia; e de outro lado o Senhor Renan Aguado Serigioli, Brasileiro, solteiro, servidor público, nascido em 24/10/1975, portador da cédula de identidade RG. 911961 SSP/MT emitida em 29/04/1991, e inscrito no CPF nº 551.041.931-87, residente e domiciliado na Av. Brasil, Centro, 227, Acrelândia/AC, doravante denominada simplesmente LOCADOR, pactuam o presente CONTRATO, decorrente do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021, que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, pelos preceitos de Direito Público, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 186/2021, a prorrogação do prazo contratual por mais dois (02) meses, a contar de 11 de agosto de 2022 até 11 de outubro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 186/2021 que era de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passa a ser de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).